



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

LEI N. 3558, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**“Dispõe Sobre a Reversão do Imóvel
Lote Urbano n. 304, da Quadra 75, Setor
02 ao Município De Ouro Preto Do
Oeste, de que trata a Lei n. 212 de 05 de
outubro de 1989 e Dá Outras
Providências”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial na forma da Constituição Federal de 1988;

Art. 1º- O imóvel denominado lote urbano n. 304, da quadra 75, setor 02, doado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, para a construção do núcleo local de atendimento médico – hospitalares aos servidores estaduais e municipais lotados neste município, através da Lei n. 212 de 05 de outubro de 1989, fica revertido ao Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em razão do descumprimento da condição estabelecida no artigo 2º, da Lei n. 212 de 05 de outubro de 1989.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal OPO-RO, 15 de julho de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3558	15/07/2025
ID:	1285340	Processo
CRC:	63C85060	Documento
Processo:	1-1899/2025	
Usuário:	Luiz Carlos Altoe Junior	
Criação:	15/07/2025 09:36:00	Finalização: 15/07/2025 09:37:18
MD5:	9F6DCFDEC5C7706C4393BAC99ED9DD1A	
SHA256:	49AB575A7694BA822D0495BB445A23809473F114A65404F61B0669D5124B2F8D	

Súmula/Objeto:

“Dispõe Sobre a Reversão do Imóvel Lote Urbano n. 304, da Quadra 75, Setor 02 ao Município De Ouro Preto Do Oeste, de que trata a Lei n. 212 de 05 de outubro de 1989 e Dá Outras Providências”

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	15/07/2025 09:36:00
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REVERSÃO DOS IMÓVEIS	15/07/2025 09:36:00
----------------------	---------------------

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 2428	15/07/2025	1285407
--------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA POR AUTENTICAÇÃO ELETÔNICA CONSTITUIÇÃO DIGITAL DEP - BRAZ	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	15/07/2025 09:48:00
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1285340 e o CRC 63C85060.